SELEÇÃO DE TUTOR NÍVEL I DE BIOQUÍMICA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 040/2023/PRE

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, informa que se encontram abertas, pelo **Programa de Tutoria**, no período entre **22 de dezembro de 2023** e **20 de fevereiro de 2024**, as inscrições para o processo que busca selecionar tutor(es) bolsista(s), nível I, preenchimento de vaga, para atuar(em) nas disciplinas: **BQI 096 – Tutoria em Bioquímica Fundamental** e **BQI 098 – Tutoria em Bioquímica** I**,** durante um semestre letivo, renovável de acordo com a necessidade do Programa.

1. Poderão se inscrever acadêmico(a)s dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação que tenham obtido nota igual ou superior a **70 (setenta)** pontos na disciplina de: **BQI 100** ou **BQI 103** ou **(BQI 200** e **BQI 201)** ou **BQI 700** ou ainda, nas disciplinas equivalentes em caso de transferência e aproveitamento de créditos, **http://www.catalogo.ufv.br/**.

2. Não poderá participar do processo seletivo, o(a) estudante que estiver respondendo ações disciplinares perante esta Instituição ou sofrendo sanções decorrentes dessas.

3. O formulário do requerimento de Inscrição encontra-se no site: https://www.tutoria.ufv.br/, campo “EDITAIS”, e deverá ser preenchido e enviado para: tutoria@ufv.br, junto com uma cópia do Histórico Escolar Simples do(a) candidato(a), disponibilizado no sistema Sapiens, campo “SOLICITAÇÕES”.

4. A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída por três professores indicados pelo Departamento de Bioquímica, da qual fará parte o coordenador de área.

5. O processo de seleção constará de três etapas:
1ª - Avaliação do Histórico Escolar;
2ª - Prova Escrita, com rendimento mínimo de 75%; e
3ª - Prova Oral/Entrevista, com rendimento mínimo de 75%.

5.1. Cada examinador(a) atribuirá nota, de 0 a 100 à Prova Escrita e à Prova Oral/Entrevista;
5.2. A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador(a);
5.3. A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

6. A nota final mínima para aprovação será de **75 (setenta e cinco)** pontos.

7. A divulgação dos resultados finais far-se-á pelo site https://www.tutoria.ufv.br/, e também por e-mails enviados a(o)s candidato(a)s, após a realização da última etapa. A lista com os

nomes do(a)s aprovado(a)s será organizada obedecendo-se a ordem decrescente da nota final de aprovação no concurso.

8. Em caso de notas finais iguais, terá prioridade o(a) candidato(a) que apresentar maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico. Em persistindo o empate, será dada prioridade ao(à) candidato(a) que tiver cursado o maior número de créditos.

9. Serão convocados, por ordem de classificação no concurso, **prioritariamente**, os estudantes da Graduação, seguidos dos estudantes da Pós-Graduação, de acordo com a disponibilidade de vagas e do número de bolsas oferecido pelo Programa.

10. O(A) convocado(a) precisará dispor de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades de Tutoria, das quais, 8 horas serão destinadas à coordenação das Sessões de Estudos.

11. Ao(À) convocado(a) será concedida uma bolsa no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta) reais.

12. As **Provas Escrita** e **Oral/Entrevista**, serão aplicadas no período entre: 26 de fevereiro e 01 de março de 2024. Data, horário e local a serem definidos e avisados pelo endereço eletrônico.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo de seleção.

Viçosa, 20 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELLE NAVE VALADAO
Data: 20/12/2023 10:46:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michelle Nave Valadão
Pró-Reitora de Ensino em Exercício